



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

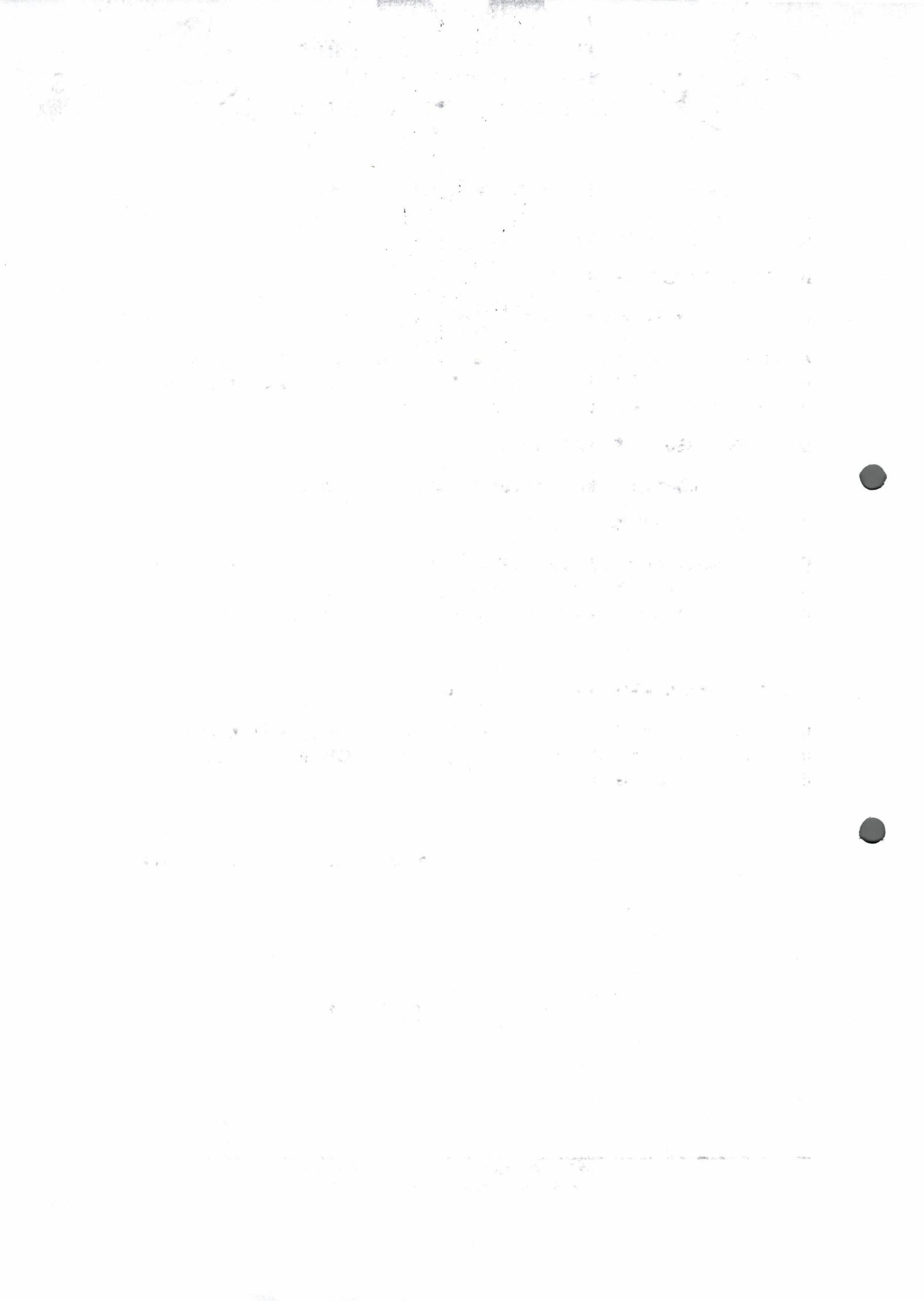
O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr, ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 20 de setembro de 2021.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE. Que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetivo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O objeto deste termo é de suma importância para o bom funcionamento do **hospital**, pois a eficiência de seu funcionamento contribuirá para a eficiência do bom funcionamento e agilidade em limpeza e higienização das rouparias do mesmo. Um bom sistema de processamento da roupa é fator de redução das infecções hospitalares.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE	01	UNIDADE

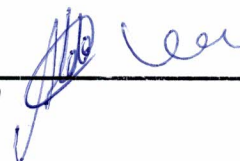
5. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devesa ocorrer em até 01 (Um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



SECRET



SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de setembro de 2021.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria de Saúde


Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
eleito em 10/09/2021